



DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIV - Nº 3037 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022

SUMÁRIO

PORTARIAS	página	01
EXTRATOS CLCA	página	02
RESOLUÇÃO CME	página	03
RETIFICAÇÃO	página	03
INEDITORIAS	página	04

Como Lavar corretamente as mãos!

- | | |
|--|--|
|  Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%. |  Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão. |
|  Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos. |  Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos. |
|  Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar. |  Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados. |

PORTARIAS

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 01/2022

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 056/2022;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

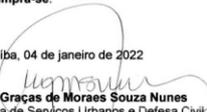
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANTONIO VERAS MACHADO VIEIRA**, matrícula nº 32452 e **FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO**, matrícula nº 33271, para exercerem o cargo de fiscal do contrato nº 01/2022, entre a Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil e a empresa **IN BARBOSA SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.236.727/0001-69. Objeto do contrato "Aquisição de material, para manutenção e conservação da estrada vicinal do Casalim para acesso ao povoado ponte e aos Tabuleiros Litorâneos, zona rural, conforme planilha em anexo, no Município de Parnaíba, conforme descrito no Termo de Referência e especificação dos itens, Anexos I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2021-Parnaíba-PI".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 04 de janeiro de 2022


Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Secretária Interina de Serviços Urbanos e Defesa Civil



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 02/2022

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 057/2022;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

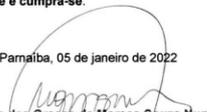
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANTONIO VERAS MACHADO VIEIRA**, matrícula nº 32452 e **FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO**, matrícula nº 33271, para exercerem o cargo de fiscal do contrato nº 02/2022, entre a Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil e a empresa **JK URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.877.644/0001-11. Objeto do contrato "A contratada executará para a contratante, sob o regime de Empreitada por Preço Global, os serviços de: Recomposição de pavimentação polidétrica necessário na execução de serviços públicos com finalidade de conservação, manutenção e recuperação de vias públicas do município de Parnaíba-PI".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 05 de janeiro de 2022


Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Secretária Interina de Serviços Urbanos e Defesa Civil

EXTRATOS CLCA

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 539/2021

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33155/2021-PMP/PI
OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO (CORRETIVA/PREVENTIVA) DE AR-CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2020;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME;
CNPJ: 13.677.008/0001-39;
VIGÊNCIA: 31/12/2021;
VALOR: R\$ 2.509,00 (dois mil, quinhentos e nove reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2204; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.15; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 001/300.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 540/2021

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32988/2021-PMP/PI
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (CORRETIVA/PREVENTIVA) DE AR-CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAÍBA-PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2020;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME;
CNPJ: 13.677.008/0001-39;
VIGÊNCIA: 31/12/2021;
VALOR: R\$ 7.801,00 (sete mil, oitocentos e um reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2025; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.25, 3.3.90.39.15
FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 001/300.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2022-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DO CASALIM PARA ACESSO AO POVOADO PONTE E AO TABOLEIRO LITORANEOS, ZONA RURAL, CONFORME PLANILHA EM ANEXO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL;
CONTRATADO (A): I N BARBOSA SANTOS EIRELI;
CNPJ: 32.236.727/0001-69;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 186.344,65 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2192; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.24; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022.

1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 17/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL DO JOAZ SOUZA E ADJACENTES;
CNPJ: 11.651.148/0001-02;
OBJETO: O repasse de recurso financeiro para a ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL DO JOAZ SOUZA E ADJACENTES realizar o projeto Saúde na Comunidade através da emenda impositiva nº 006/2021 de acordo com a Lei nº 3.625 de 24 de setembro de 2021, conforme plano de trabalho apresentado pela CONVENIENTE e aprovado pela CONCEDENTE, de Interesse Público;
ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 17/2021 – PMP;
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo mediante acordo entre as partes;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 1547; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.01; Fonte de Recursos: 001/300/000;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONVENIENTE: INSTITUTO JOSE GERALDO GOMES;
CNPJ: 16.551.845/0001-30;
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização de cursos de aperfeiçoamento profissional com o objetivo de contribuir para capacitação, valorização e atualização dos conhecimentos e ações dos professores da educação básica do município, de acordo com a lei de nº 3.625/2021 referente à emenda impositiva, Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIENTE e aprovado pela CONCEDENTE, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação;
ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 11/2021 – PMP/PI;
VALOR GLOBAL: R\$ 677.175,25 (seiscentos e setenta e sete mil cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);
VIGÊNCIA: Até 31 de julho de 2022, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo mediante acordo entre as partes;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 1553; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.01; Fonte de Recursos: 001/200/000;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 719/2021

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34261/2021-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO
CONTRATADO: ANTONIEL CARDOSO MARQUES
CPF: 058.416.793-84;
OBJETO: Contratação de show musical (apresentação) em comemoração ao Natal da cidade de Parnaíba, promovido pela Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, através da Superintendência de Cultura, a ser realizado na Praça da Graça no dia 22 de dezembro de 2021, com duração de 02(duas) horas, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão;
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais);
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 41/2021, conforme art. 25, III da Lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1316; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.47; Fonte de Recurso: 001/100/000;
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021;
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 721/2021

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº32447/2021-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO;
CONTRATADO: LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA-ME;
CNPJ: 04.493.325/0001-04;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação a fim de prestar serviços de recepção e retransmissão de sinal aberto da programação da TV Antena 10/Record na cidade de Parnaíba-PI, no período de 2021, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº08/2020, conforme art. 25, I da Lei nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2101; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.90; Fonte de Recurso: 001/100/000;
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021;
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 221/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
CONTRATADA: IMPACTTO ENGENHARIA E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS EIRELLI - EPP;
CNPJ: 21.071.556/0001-49;
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do contrato nº 221/2021 por mais 90 (noventa) dias, tendo em vista a dificuldade no fornecimento de materiais, causando atrasos na execução da obra, conforme solicitação e justificativa constante nos Ofícios nº 351-A e 351-B/2021/SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária.
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021- PMP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 065.544.30/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I), vem pelo presente NOTIFICAR as empresas FRIGORÍFICO TAURO LTDA CNPJ 08.871.980/0001-70 e JEAN CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – ME CNPJ 02.980.204/0001-61 do recurso apresentado pela empresa J.J. COMÉRCIO DE CARNES LTDA CNPJ 10.285.439/0001-61, após o resultado de habilitação, por ocasião da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 15/2021, cujo objeto é a CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ABATEDOURO PÚBLICO DE PARNAÍBA, DESTINADO A EXPLORAÇÃO PARA ABATE DE ANIMAIS BOVINOS, SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS, PELO PERÍODO DE 20 (VINTE) ANOS DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS DE Nº 3.315/2018 E 3522/2020, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO – SESPA, para querendo, impugná-lo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da presente publicação, conforme dispõe o § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Com base no art. 109, § 5º, da mesma lei, informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba - PI. Parnaíba- PI, 06 de janeiro de 2022. Wellington Mariano Ost Lopes - Presidente da CPL - Grupo I.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 065.544.30/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo II), vem pelo presente CONVOCAR as empresas: PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDA – ME; LIDERANÇA CONSTRUTORA LTDA e IMPACTTO ENGENHARIA E INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADO EIRELLI, para a sessão de continuidade do Certame e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA NAS CRECHES MUNICIPAIS FRANSQUILINA NEVES, TIA BEZINHA, VOVO ELITA E ZILDA ARNS E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS ROLAND JACOB (1ª ETAPA) E MARIA CELESTE DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que será realizada no dia 10 de janeiro de 2022, às 11:30 horas na sala de Licitações do Centro Administrativo desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba-PI. Parnaíba - PI, 06 de janeiro de 2022. Andreia R. Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação grupo II.

RESOLUÇÃO-CME

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME - PHB
Praça Miguel Barbosa Furtado, 45 Esplanada da Estação - Centro,
CEP: 64.200-480 - Parnaíba - Piauí
Cmepb18@gmail.com

**RESOLUÇÃO CME/PHB Nº 001/2022**

Emite Parecer favorável à **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**, por 04(quatro) anos, de Educação Infantil do COLÉGIO GÊNESIS APOIO A EDUCAÇÃO LTDA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME/PHB, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.727, de 22-02-2000;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/PHB Nº 003/2021 de 16/09/21;

CONSIDERANDO o Parecer CME/PHB Nº012/2021, aprovado na Sessão Plenária do dia _14_ de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Credenciar o Colégio Gênesis, rede privada, CNPJ Nº 35.605.266/0001-67, situado à Rua Ademar Neves, Nº 1470- centro na cidade de Parnaíba-PI, como Instituição integrante do Sistema Municipal de Ensino de Parnaíba;

Art.2º- Autorizar o Funcionamento por quatro (04) anos para ministrar a Educação Infantil.

Art. 3º- Determinar que o estabelecimento de ensino cumpra as recomendações expressas no Parecer CME/PHB Nº 012/2021.

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade em Sessão Plenária realizada em _14_/ _12_/2021.

Rosalina da Conceição Viana do Nascimento

Rosalina da Conceição Viana do Nascimento
Vice-Presidente do CME/PHB

Homologo a Resolução CME/PHB Nº 001/2022 do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba, aprovada pelo Egrégio Conselho Municipal de Educação.

Parnaíba (PI), __03 de janeiro de 2022.

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Maria de Fátima da Silveira Ferreira
- Secretária Municipal de Educação-

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Maria de Fátima da Silveira Ferreira
CPF: 078.647.293-36
Doc. Nº 7391202
Secretaria Mun. de Educação

RESOLUÇÃO-CME

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME - PHB
Praça Miguel Barbosa Furtado, 45 Esplanada da Estação - Centro,
CEP: 64.200-480 - Parnaíba - Piauí
cmepb18@gmail.com



Parnaíba (PI), 03 de janeiro de 2022.

MEMO CME-PHB Nº 002/2022

PARA: Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

ASSUNTO: **Publicação no Diário Oficial do Município de Parnaíba.**

O Conselho Municipal de Educação de Parnaíba - CME/PHB, criado pela lei Nº 1.727 de 22/02/2000, órgão normativo, deliberativo, fiscalizador e consultivo, solicita a Publicação no Diário Oficial do Município de Parnaíba, a Resolução abaixo:

➤ **RESOLUÇÃO CME/PHB Nº 001/2022-** Emite Parecer favorável à Autorização de Funcionamento, por **04(quatro) anos**, de Educação Infantil do **COLÉGIO GÊNESIS APOIO A EDUCAÇÃO LTDA.**

Rosalina da Conceição Viana do Nascimento
Rosalina da Conceição Viana do Nascimento
Vice-Presidente do CME/PHB

RETIFICAÇÃO**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Na Portaria nº 23/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba - ANO XXIII - Nº 2785 - Caderno Único - do dia 11 de janeiro de 2021 - Pág. 02, onde se lê: "RG nº 8.767.138 - SSP/PI." leia-se: "RG nº 876.738 - SSP/PI".

PRECISA SAIR DE CASA?**USE MÁSCARA****#TENHA CONSCIÊNCIA**

INEDITORIAS - IPMP



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Parnaíba
Instituto de Previdência do Município de Parnaíba
IPMP



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI

Política de Investimentos	VERSÃO 1	APROVADO 17/12/2021
Elaboração e Aprovação: Comitê de Investimentos	Aprovação: Conselho Municipal de Previdência	

[Handwritten signatures and initials]

INEDITORIAS - IPMP



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Parnaíba
Instituto de Previdência do Município de Parnaíba
IPMP



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	OBJETIVO	3
3	CENÁRIO ECONÔMICO	4
3.1	CENÁRIO EXTERNO.....	4
3.2	CENÁRIO INTERNO.....	6
3.3	PERSPECTIVAS - COPOM.....	7
3.4	EXPECTATIVAS DE MERCADO.....	8
4	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS.....	9
4.1	VEDAÇÕES.....	9
5	META DE RENTABILIDADE.....	10
6	ESTRUTURA DE GESTÃO	10
6.1	GESTÃO PRÓPRIA	10
6.2	ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	11
7	CONTROLE DE RISCO.....	11
8	CREDCIAMENTO.....	12
8.1	PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES.....	13
9	PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS	14
10	POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	14
11	DISPOSIÇÕES GERAIS	14
	DISCLAIMER.....	16

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Parnaíba
Instituto de Previdência do Município de Parnaíba
IPMP



1 INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2022, devidamente analisada e aprovada por seu órgão superior de deliberação.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos do Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico e financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2 OBJETIVO

A Política de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta de rentabilidade, definida a partir o cálculo feita na apuração do valor esperado da rentabilidade futura da carteira da investimentos e assim, garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução dos processos internos relativos às aplicações e gestão dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ílibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a Política de Investimentos estabelecerá o plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo no mínimo aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Os responsáveis pela gestão do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as boas práticas de gestão previdenciária no âmbito do Pró-Gestão, que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Parnaíba
Instituto de Previdência do Município de Parnaíba
IPMP



Entende-se por responsáveis pela gestão dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, as pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos ativos.

A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório sobre as aplicações dos recursos, foram definidos e estão disponíveis nos documentos de controle interno do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, intitulados como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

3 CENÁRIO ECONÔMICO

3.1 CENÁRIO EXTERNO

A recuperação da economia global observada ao longo do ano prosseguiu, porém sujeita a discontinuidades, com grande dispersão setorial e regional, além de alta volatilidade. Os efeitos da elevação de preços de commodities, dos gargalos na cadeia produtiva, da reabertura das economias e da alteração de preços relativos ainda não dão sinais consistentes de dissipação, o que segue se refletindo sobre as expectativas e as taxas de inflação em economias emergentes e avançadas. Os bancos centrais têm reagido a esta deterioração no cenário inflacionário com elevações nas taxas de juros e ajustes nas políticas acomodaticias não convencionais.

O cenário externo prossegue com elevado grau de incerteza. Embora o ritmo de vacinação tenha se acelerado, anúncios de medidas de restrição à mobilidade anunciadas nas últimas semanas, ainda que localizadas em alguns países ou regiões, evidenciam que o risco de novas ondas ou variantes continua. Com a persistência da alta recente da inflação e o início do processo de normalização das condições monetárias nos principais países avançados, outro risco relevante vindo do cenário externo é o de um aperto acentuado das condições monetárias globais e de repreficitação de ativos financeiros.

Com isso, o apetite por ativos de maior risco pode se reduzir, especialmente daqueles países com maiores fragilidades fiscais e perspectivas menos favoráveis de crescimento econômico. Esse cenário pode tornar o ambiente desafiador para países emergentes.

EUA

Nos Estados Unidos da América (EUA), a recuperação econômica se consolidou, estimulada por condições financeiras ainda favoráveis, avanço na reabertura da economia e continuação de alguns programas de suporte à renda. O ritmo de recuperação apresentou moderação no terceiro trimestre em relação ao primeiro semestre, refletindo a concentração das transferências fiscais no início do ano, mas o quarto trimestre se inicia com sinais de melhora na atividade.

O mercado de trabalho segue se recuperando, principalmente no setor de serviços. O número de empregados tem aumentado paulatinamente, com a taxa de desemprego atingindo 4,6% em outubro/21. A taxa de participação segue distante do período pré-Covid, refletindo em grande parte a dificuldade das pessoas em retornar ao mercado de trabalho diante da pandemia e a aceleração no ritmo de aposentadorias. O aumento do ritmo de contratações combinado à oferta ainda abaixo do nível pré-pandemia tem gerado dificuldades de contratações em alguns setores e aumento de pressões salariais, o que pode exercer pressão adicional sobre os preços.

[Handwritten signatures and initials]

INEDITORIAS - IPMP

INEDITORIAS - IPMP



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Parnaíba
 Instituto de Previdência do Município de Parnaíba
 IPMP



EUROPA

Na Área do Euro, os dados de atividade, em geral, continuam positivos. Indicadores antecedentes apontam para um crescimento ainda robusto no início do quarto trimestre. A recuperação ao longo de 2021 foi estimulada pela reabertura da economia, dando impulso ao setor de serviços, importante componente da economia da região.

De modo geral, o consumo na região segue em recuperação, refletindo os ganhos de renda oriundos da melhora do mercado de trabalho e a redução da taxa de poupança das famílias dos níveis recordes observados durante as fases mais críticas da pandemia, embora a alta da inflação decorrente principalmente do aumento dos preços da energia comece a corroer a renda disponível das famílias.

A indústria de transformação também segue com desempenho positivo, porém tem sido impactada pela escassez de materiais, de equipamentos e de mão de obra qualificada em alguns setores, particularmente na indústria automotiva. Em alguns países com maior participação do setor industrial, e especialmente dos produtos intensivos em tecnologia, como a Alemanha, a falta de insumos tem tido efeitos relevantes sobre o PIB.

ÁSIA

Na China, após desempenho notável no primeiro semestre, a atividade econômica desacelerou acentuadamente a partir do 3º trimestre, reflexo de uma combinação de fatores. Pela ótica da demanda, as restrições associadas ao ressurgimento do coronavírus pesaram sobre o consumo, enquanto as condições de financiamento restritivas para as incorporadoras imobiliárias e a queda nas vendas de imóveis afetaram o investimento.

INFLAÇÃO E JUROS

Em economias avançadas, a inflação continua se elevando, atingindo, em vários países, patamares não vistos há décadas. Embora a avaliação predominante dos principais bancos centrais continue sendo de que essa elevação é temporária, fruto da reabertura das atividades econômicas e dos choques de oferta já mencionados, espera-se agora que ela perdure por um tempo maior. Nos EUA, a taxa de inflação segue em nível historicamente elevado, tendo atingido 5% em outubro, valor acima da meta de 2% e a maior variação desde novembro de 1990. A persistência de gargalos nas cadeias produtivas e o prolongamento dos efeitos da reabertura da economia devem contribuir para que a inflação siga elevada até meados de 2022. A possível persistência das pressões inflacionárias é um elemento de risco para o cenário prospectivo da política monetária americana.

Alguns países avançados iniciaram o processo de normalização da política monetária, seja com redução no ritmo de compras de ativos, como nos Estados Unidos, Área do Euro, Nova Zelândia, Austrália e Canadá, seja com a elevação da taxa de juros, como no caso da Noruega e Nova Zelândia, ou com alteração em outros instrumentos de política monetária (caso da Austrália).

Apesar da diversidade de cenários regionais e intrarregionais, as economias emergentes seguem, em geral, com menor espaço fiscal e vulneráveis às alterações das condições financeiras globais e, portanto, mais sujeitas a riscos de descontinuidade na recuperação econômica. Nestes países, as taxas de inflação ao consumidor seguem pressionadas principalmente pelos preços de energia e de alimentos, impactados por desvalorizações cambiais ocorridas desde o ano passado e por desarranjos na oferta.

Esses e outros fatores, como o impacto das políticas de apoio à renda sobre o consumo e a progressiva redução das restrições ao funcionamento de alguns setores de serviços, têm contribuído, para a

p. 5



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Parnaíba
 Instituto de Previdência do Município de Parnaíba
 IPMP



aceleração tanto dos índices de inflação quanto de seus núcleos. Da mesma forma, em diversos países, houve elevação expressiva das expectativas de inflação do próximo ano, que já se situam, em alguns casos, acima do centro da meta de inflação. Em resposta a esse cenário, os bancos centrais de importantes economias emergentes, em particular da América Latina e da Europa, continuaram elevando suas taxas de juros.

3.2 CENÁRIO INTERNO

Em relação à atividade econômica brasileira, a divulgação do PIB do terceiro trimestre revelou evolução ligeiramente abaixo da esperada no Relatório de Inflação anterior, apesar de as atividades mais atingidas pela pandemia terem continuado em trajetória de recuperação robusta. Indicadores de mais alta frequência indicam recuo da atividade econômica, difundido entre vários setores, em setembro e possivelmente em outubro. No mesmo sentido, os índices de confiança já disponíveis para os meses iniciais do trimestre corrente mostram deterioração.

Considerando o ajuste sazonal oficial, houve, no terceiro trimestre, recuo na agropecuária, estabilidade na indústria e crescimento no setor de serviços. Contribuíram para o expressivo recuo da agropecuária o encerramento da boa safra de soja e as quedas na produção de cana-de-açúcar, laranja e algodão, culturas com parcela relevante da colheita no trimestre. Adicionalmente, a pecuária foi impactada pela redução no abate de bovinos, que repercute, em parte, a suspensão das exportações de carne bovina para a China, iniciada em setembro, e o consumo doméstico deprimido.

Na indústria, o crescimento da construção compensou as quedas nos demais segmentos. A principal contribuição negativa para o setor veio da indústria da transformação, que acumula queda de 3,9% ao longo dos últimos três trimestres, retornando a patamar similar ao observado no período pré-pandemia. A indústria de transformação segue afetada por dificuldades nas cadeias de suprimentos e por preços de insumos elevados. Apesar de ligeira melhora recente, a parcela de empresários que cita a escassez de matéria-prima como um fator limitante ao crescimento da produção permanece em patamar elevado, notadamente nas indústrias de bens duráveis e de bens de capital.

Do ponto de vista da demanda, o retorno gradual ao padrão de consumo privado do período pré-pandemia – com elevação da participação de serviços em detrimento de bens – e a massa de rendimento do trabalho ainda bastante deprimida – combinação de nível de emprego ainda abaixo do pré-pandemia e rendimento negativamente impactado pela intensa e rápida surpresa inflacionária – também contribuíram para a retração da indústria de transformação.

Dados de outubro da Pesquisa Industrial Mensal (PIM) mostram continuidade do declínio na indústria de transformação, situando-se 3,2% abaixo do observado em fevereiro de 2020, último mês não afetado pela pandemia, e 8,5% abaixo do nível de dezembro de 2020. O recuo no mês foi disseminado entre categorias de uso. A única que apresentou crescimento no mês foi a de bens de capital, devolvendo as quedas ocorridas nos dois meses anteriores.

O ligeiro recuo da indústria extrativa no terceiro trimestre, conforme as CNT, devolveu parte da alta pronunciada ocorrida no trimestre anterior. Já a queda em eletricidade, gás e água está relacionada ao arrefecimento do consumo de energia elétrica, decorrente de recuo na produção industrial, e à elevação da participação de geração elétrica por fontes térmicas12 no contexto da crise hídrica.

O setor de serviços seguiu em trajetória de alta, com destaque para os segmentos serviços de informação, outros serviços – que engloba atividades como alojamento e alimentação e atividades

p. 6



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Parnaíba
 Instituto de Previdência do Município de Parnaíba
 IPMP



artísticas e culturais – e transporte, armazenagem e correio. Os dois últimos continuam se beneficiando da recuperação da mobilidade e das interações sociais. A Pesquisa Mensal de Serviços (PMS), apesar de também mostrar crescimento na média do trimestre, apresentou sinais de perda de dinamismo em setembro. Somente o grupo de serviços prestados às famílias apresentou crescimento no mês, mas ainda se encontra significativamente abaixo do período pré-pandemia.

Sob a ótica da demanda, o consumo das famílias voltou a crescer, repercutindo continuidade da recuperação do mercado de trabalho e o provável recuo da taxa de poupança em relação ao trimestre anterior. Indicador do consumo das famílias construído a partir de dados desagregados da Pesquisa Mensal de Comércio (PMC) e da PMS sugere, contudo, que a alta no consumo no trimestre não foi disseminada, com crescimento no consumo de serviços compensando queda no de bens.

A formação bruta de capital fixo (FBCF) apresentou ligeira queda no terceiro trimestre, mas ainda se encontra em nível bastante superior ao observado no pré-pandemia. Estimativas baseadas em dados mensais indicam queda na absorção de capital no trimestre, refletindo nova redução de importações fictas no âmbito do Repetro, compensada parcialmente por alta na produção de bens de capital.

Ainda no âmbito do investimento, a construção continuou apresentando crescimento expressivo, apesar da persistência de restrições na cadeia de suprimentos e de preços elevados de insumos, segundo sondagens de empresários do setor. No período recente, indicadores mensais da atividade econômica no setor exibem sinais contraditórios. Enquanto a produção de insumos típicos da construção civil (ITCC) diminuiu desde o início do ano, indicadores do mercado de trabalho continuam em recuperação, com elevação da quantidade de trabalhadores e da massa de rendimentos no setor.

Entre os demais componentes da demanda, as exportações apresentaram recuo expressivo e disseminado, devolvendo a alta robusta observada no trimestre anterior. O consumo do governo apresentou novo avanço, mas ainda se encontra 2,2% abaixo do nível do quarto trimestre de 2019. Esse patamar sugere haver espaço para continuidade do crescimento ao longo dos próximos trimestres, à medida que a prestação de serviços governamentais, em especial os de saúde, retorne à normalidade.

3.3 PERSPECTIVAS - COPOM

Para 2022, se por um lado a elevação dos prêmios de risco e o aperto mais intenso das condições financeiras atuam desestimulando a atividade econômica, por outro, o Copom avalia que o crescimento tende a ser beneficiado pelo desempenho da agropecuária e pelo processo remanescente de normalização da economia – particularmente no setor de serviços e no mercado de trabalho – conforme a crise sanitária arrefece. Nesse contexto, as projeções de crescimento para o PIB foram reduzidas em relação às do Relatório de Inflação anterior: de 4,7% para 4,4% em 2021 e de 2,1% para 1,0% em 2022.

A inflação ao consumidor continua persistente e elevada. A alta dos preços surpreendeu mais uma vez no trimestre encerrado em novembro, com variação 1,42 p.p. acima do cenário básico apresentado no Relatório de Inflação anterior. A principal contribuição para a surpresa decorreu do aumento dos combustíveis, mas itens mais associados à inflação subjacente também contribuíram para o desvio. A pressão sobre os preços de bens industriais ainda não arrefeceu, enquanto a inflação de serviços já se mostra mais elevada, refletindo a gradual normalização da atividade no setor. Há preocupação com a magnitude e a persistência dos choques, com seus possíveis efeitos secundários e com a elevação das expectativas de inflação, inclusive para além do ano-calendário de 2022.

p. 7



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Parnaíba
 Instituto de Previdência do Município de Parnaíba
 IPMP



As expectativas de variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apuradas pela pesquisa Focus encontram-se em torno de 10,2%, 5,0% e 3,5% para 2021, 2022 e 2023, respectivamente.

No que se refere às projeções condicionais de inflação, no cenário básico, com trajetória para a taxa de juros extraída da pesquisa Focus e taxa de câmbio partindo de USD/BRL 5,65, e evoluindo segundo a paridade do poder de compra (PPC), as projeções de inflação do Copom situam-se em torno de 10,2% para 2021, 4,7% para 2022 e 3,2% para 2023. Esse cenário supõe trajetória de juros que se eleva para 9,25% a.a. neste ano e para 11,75% a.a. durante 2022, terminando o ano em 11,25% a.a., e reduz-se para 8,00% a.a. em 2023.

As projeções apresentadas utilizam o conjunto de informações disponíveis até a 243ª reunião do Copom, realizada em 7 e 8.12.2021. Para os condicionantes utilizados nas projeções, em especial os advindos da pesquisa Focus, a data de corte é 3.12.2021, a menos de indicação contrária.

Em sua reunião mais recente (243ª reunião), o Copom decidiu, por unanimidade, elevar a taxa básica de juros em 1,50 ponto percentual, para 9,25% a.a. O Comitê entende que essa decisão reflete seu cenário básico e um balanço de riscos de variância maior do que a usual para a inflação prospectiva e é compatível com a convergência da inflação para as metas ao longo do horizonte relevante, que inclui os anos-calendário de 2022 e 2023. Sem prejuízo de seu objetivo fundamental de assegurar a estabilidade de preços, essa decisão também implica suavização das flutuações do nível de atividade econômica e fomento do pleno emprego.

Na ocasião, o Comitê comunicou que seu cenário básico para a inflação envolve fatores de risco em ambas as direções. Por um lado, uma possível reversão, ainda que parcial, do aumento nos preços das commodities internacionais em moeda local produziria trajetória de inflação abaixo do cenário básico. Por outro lado, novos prolongamentos das políticas fiscais de resposta à pandemia que pressionem a demanda agregada e piores a trajetória fiscal podem elevar os prêmios de risco do país. Apesar do desempenho mais positivo das contas públicas, o Comitê avalia que questionamentos em relação ao arcabouço fiscal elevam o risco de desancoragem das expectativas de inflação, mantendo a assimetria alista no balanço de riscos. Isso implica maior probabilidade de trajetórias para inflação acima do projetado de acordo com o cenário básico.

3.4 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Índices (Mediana Agregada)	2021	2022
IPCA (%)	10,05	5,02
IPCA Administrados (%)	17,28	4,36
IGM-M (%)	17,47	5,41
Taxa de Câmbio (R\$/US\$)	5,59	5,55
Meta Taxa Selic (No.a.)	9,25	11,50
Investimentos Direto no País (US\$ bilhões)	52,00	58,10
Dívida Líquida do Setor Público (No do PIB)	38,05	63,00
PIB (No do crescimento)	4,65	0,50
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-19,50	-23,50
Balança comercial (US\$ bilhões)	99,90	55,80

<https://www.bcb.gov.br/indicadores/Recentes/20212022>

p. 8

INEDITORIAS - IPMP



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Parnaíba
Instituto de Previdência do Município de Parnaíba
IPMP



4 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA considera os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira. Foram observados, também, a compatibilidade dos ativos investidos com o prazo e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

Segmento	Tipo de Ativo	Total da Carteira de Investimentos		
		Limite Inferior (%)	Limite Estratégico Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Titulos Públicos de emissão do TN - Art. 7º, I, "a"	0,00%	5,00%	40,00%
	FI 100% titulos TN - Art. 7º, I, "b"	50,00%	60,00%	100,00%
	ETF - 100% Titulos Públicos - Art. 7º, I, "c"	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, Alínea "a"	0,00%	0,00%	20,00%
	ETF - Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, Alínea "b"	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, Alínea "a"	4,00%	5,00%	35,00%
	ETF - Demais Indicadores de RF - Art. 7º, IV, Alínea "b"	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "a"	0,00%	0,00%	3,00%
	COB - Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	0,00%	0,00%	5,00%
	Posseção - Art. 7º, VI, Alínea "b"	0,00%	0,00%	5,00%
	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	0,00%	0,00%	0,00%
Limite de Renda Fixa	54,00%	70,00%	208,00%	
Renda Variável e Estrut.	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, "a"	1,00%	5,00%	20,00%
	ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50) - Art. 8º, I, "b"	1,00%	10,00%	20,00%
	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, "a"	1,00%	7,00%	20,00%
	ETF - Demais Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	0,00%	0,00%	10,00%
	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	1,00%	3,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	0,00%	2,00%	5,00%
	FI em Ações - Mercado de Acesso - Art. 8º, IV, "c"	0,00%	0,00%	0,00%
FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	0,00%	2,00%	5,00%	
Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º	4,00%	29,00%	90,00%	
Invest. No Exterior	FI de Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9ºA, I	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Constituídas no Brasil - Investimentos no Exterior - Art. 9ºA, II	0,00%	1,00%	5,00%
	FI em Ações BDR Nível I - Art. 9ºA, III	0,00%	0,00%	5,00%
	Limite de Investimentos no Exterior - Art. 9ºA	0,00%	1,00%	15,00%

4.1 VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021 exposto no art. 26 desta resolução.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Parnaíba
Instituto de Previdência do Município de Parnaíba
IPMP



5 META DE RENTABILIDADE

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por uma taxa igual ou maior. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos e as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos; o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conhecida como META DE RENTABILIDADE é de IPCA + 5,04 % (cinco vírgula zero quatro por cento).

Ainda assim, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA no exercício de sua execução, através de estudos técnicos, promoverá o acompanhamento das duas taxas, meta de rentabilidade e taxa de atuarial de juros para que seja evidenciado, no longo prazo, qual proporcionava a melhor situação financeira atuarial para o plano de benefícios previdenciários.

6 ESTRUTURA DE GESTÃO

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021, a aplicação dos investimentos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA será própria.

6.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do IPMP e os agentes envolvidos diretamente no processo de Investimentos.

A gestão contará com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Fazenda, Secretária de Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

Com um Comitê de Investimentos que exercerá função de executor no processo de cumprimento da Política de Investimentos e outras diretrizes legais a ele atribuído, conjuntamente com a Diretoria Executiva, tendo assim, suas ações deliberadas e fiscalizadas por conselhos competentes.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Parnaíba
Instituto de Previdência do Município de Parnaíba
IPMP



O IPMP tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria nº 519/2011 e Instrução CVM nº 592/2017, para a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação são únicas e exclusivas do IPMP.

6.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a formulação e execução da Política de Investimento juntamente com a Diretoria Executiva, que deve submetê-la para aprovação do Conselho Deliberativo e fiscalização do Conselho Fiscal, órgãos competentes do IPMP.

Essa estrutura garante a demonstração da segregação de Atividades adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança previdenciária.

Em casos de Conflitos de Interesse entre os membros do Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva e Conselhos, a participação do conflitante com voto de deliberação será impedida e/ou anulada e devidamente documentada via Ata de Reunião.

Não fica excluída a possibilidade da Consultoria de Valores Mobiliários fornecer "minuta" de Política de Investimentos para apreciação do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.

7 CONTROLE DE RISCO

As aplicações financeiras estão sujeitas à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o IPMP obrigado a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** – também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** – surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado líquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Parnaíba
Instituto de Previdência do Município de Parnaíba
IPMP



8 CREDENCIAMENTO

Os parâmetros para o credenciamento das instituições de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º da Resolução 3922/10 deverão contemplar, entre outros, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho.

Para o credenciamento deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS, no mínimo:

- atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro.
- regularidade fiscal e previdenciária.

Segundo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e a Resolução CMN nº 4.963/2021 em seu Art. 1º, antes da realização de qualquer aplicação ou novos aportes, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as Instituições Financeiras escolhidas para receber os novos recursos tenham sido objeto de prévio credenciamento.

O IPMP deverá cumprir integralmente todos os requisitos mínimos de credenciamento em atendimento as normativas mencionadas e, inclusive:

- Termo de Análise e Atestado de Credenciamento de Administrador e Gestor de FI – Art. 15º, § 2º, I, da Resolução CMN nº 4.963/2021;
- Termo de Análise de Credenciamento e Atestado de Credenciamento – Demais Administradores ou Gestor de FI;
- Anexo ao Credenciamento – Análise de Fundo de Investimento;
- Termo de Análise do Cadastro do Distribuidor.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

Poderão ser adotados os formulários Questionários Due Diligence da ANBIMA (QDD Anbima), em substituição aos modelos dos formulários de Termo de Análise de Credenciamento, previsto no art. 6º e da Portaria MPS nº 519/2011, inserido pela Portaria MPS nº 300/2015. Tais questionários deverão ser apresentados pelas instituições a serem credenciadas pelo RPPS, e analisados pelos gestores dos RPPS

Somente poderão ser objetos de credenciamento as instituições que atendam os requisitos da resolução CMN 3922/10 e suas atualizações.

INEDITORIAS - IPMP

INEDITORIAS - IPMP



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Parnaíba
Instituto de Previdência do Município de Parnaíba
IPMP



8.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos gestores e administradores, deverão ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise o mínimo:

- a) Tradição e Credibilidade da Instituição - envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
b) Gestão do Risco - envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito - quando aplicável - liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "compliance", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;
c) Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos - envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que, respeitando o regulamento do fundo de investimento e as normas aplicáveis aos RPPS.

O credenciamento se dará, por meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e certidões requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pelo IPMP MUNICIPAL.

Fica definido também, como critério de documento para credenciamento, o relatório Due Diligence da ANBIMA, entendidos como Seção um, dois e três.

Encontra-se qualificado a participar do processo seletivo qualquer empresa administradora e/ou gestora de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurarem instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 3.198/2004 e nº 4.557/2017, respectivamente.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature dated p. 13.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Parnaíba
Instituto de Previdência do Município de Parnaíba
IPMP



9 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpram cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017 já descritos anteriormente.

10 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento e avaliação da carteira de investimento, dos fundos de investimentos que a contemplem e seus resultados, adicionalmente serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos fiscalizadores e reguladores.

Como forma de acompanhamento, será admitido a elaboração de relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do IPMP e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos.

Os pareceres emitidos pelo Comitê de Investimentos deverão apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos. Com a emissão dos pareceres avaliativos e a elaboração do plano de ação, o mesmo deverá ser aprovado pelo órgão deliberativo.

Deverão fazer parte dos documentos do processo de acompanhamento e avaliação:

- a) Editorial sobre o panorama econômico relativo ao mês e ao trimestre anterior;
b) Relatório Mensal que contém: análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos (mercado, liquidez e crédito); análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos e; sugestões para otimização da carteira cumprindo a exigência da Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos III e V;
c) Relatório de Monitoramento Trimestral que contém: análise sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo RPPS, com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e investimentos no exterior, cumprindo a exigência da Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos III e V;

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2022.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature dated p. 14.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Parnaíba
Instituto de Previdência do Município de Parnaíba
IPMP



Reuniões extraordinárias promovidas pelo Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo do IPMP, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do IPMP, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o IPMP poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do IPMP, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e alterações e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do Comitê de Investimentos que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e execução, cópia da Ata do órgão superior de deliberação competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros e parecer técnico emitido pela consultoria de investimentos que apresenta a "Avaliação do Valor Esperado da Rentabilidade Futura da Carteira de Investimentos Garantidores do RPPS, em atendimento ao Art. 26 da Portaria MF nº464/2018.

Este documento deverá ser assinado:

- a) pelo representante da unidade gestora do RPPS e
b) pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos em atendimento ao § 4º do art. 1º da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011.

Handwritten signature of João Rocha de Oliveira, Presidente do IPMP, Representante da Unidade Gestora do RPPS.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature dated p. 15.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Parnaíba
Instituto de Previdência do Município de Parnaíba
IPMP



Handwritten signatures and names of committee members: Fábio Paiva Martins (Coordenador do Comitê de Investimentos), Kleber Neves Lima (Secretário do Comitê de Investimentos), Fernando Carvalho dos Santos Correia (Membro do Comitê de Investimentos), Antônio Carlos Rocha de Oliveira (Membro do Comitê de Investimentos), José de Arimateia Araújo Vieira (Presidente do Conselho Municipal de Previdência).

DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi elaborado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representam, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e não constitui recomendação em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas formas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para os capítulos relativos ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pelo distribuição ou no site do CMV (Comitê de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados são de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como a inerteza proporcionamente. Toda e qualquer valor recebido está representado em Real (R\$) e não em dólares. Foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantam Asia e o CMV. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a ausência de risco. Os RPPS devem estar cientes das normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2020 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pelo União, Estados, Distrito Federal e Municípios e de outras providências.

INEDITORIAS - IPMP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



OFÍCIO IPMP 114 /2021

Parnaíba (PI), 07 de dezembro de 2021

Ao

BANCO DO BRASIL S.A.

Nesta

Senhor Gerente,

ABERTURA DE CONTAS - Solicitamos as providências para que sejam abertas as seguintes contas, tituladas por este Instituto:

IPMP – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – PF

IPMP – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – PP.

Vimos, também, autorizar que seja efetuado o cadastramento e a liberação dos poderes no Auto Atendimento Público desse Banco para o Instituto de Previdência do Município de Parnaíba – IPMP, aos servidores abaixo

- João Rocha de Oliveira, Presidente do IPMP, portador da RG 146.800 SSP-PE e CPF: 002.008.914-72

- Fernando Carvalho Santos Correia, Coordenador Executivo do IPMP, portador da RG 99.840 SSP-PI e CPF: 132.509.816-72

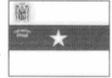
com a impositação de poderes de ABRIR E MOVIMENTAR CONTAS, EMITIR CHEQUES, PASSAR RECIBOS E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, FAZER APLICAÇÕES FINANCEIRAS E RESGATES, ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO, REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO, CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET, ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO, ASSINAR ORÇAMENTO, ASSINAR ADITIVOS DE QUAISQUER ESPECIE, ASSINAR APÓLICE DE SEGUROS, SUSSTAR/CONTRA-ORDENAR/CANCELAR/BAIXACHEQUES,CADASTRAR/ALTERAR/DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERENCIAS PARA MESMA TITULARIDADE, ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

br

INEDITORIAS - IPMP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



Certos de sua atenção e atendimento. Com a maior brevidade possível, antecipamos votos de estima e respeito

Atenciosamente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – IPMP

João Rocha de Oliveira

João Rocha de Oliveira

Presidente

*Recebido em
23/12/21
Bryllan
6639878-5*

INEDITORIAS - OUTROS

ULTRACOMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.064.633/0001-14, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMMA de Parnaíba – PI, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para atividade comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada na Av. José de Moraes Correia, 3169, bairro Santa Luzia, município de Parnaíba, Estado do Piauí.

DOE SANGUE
DOE VIDA





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco Fábio da Silva Barros** (Secretário de Governo)

Lucia de Fátima Duarte Galvão (Segov)

Maria Luíze Cunha Fontele (Gerente de Atos Oficiais)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário de Governo

Francisco Fabrício da Conceição

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Interino

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento - SESPA

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba -

IPMP

João Carlos Guimarães Araújo

Superintendente de Comunicação

Israel José Nunes Correia

Secretário Imediato do Prefeito

Alan Pereira de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Anísio Almeida Neves Neto

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil (interina)

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA - (interina)

Carlos Alberto Teles de Sousa

Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Leidiane Pio Barros

Secretário Municipal de Saúde - SESA

José Geraldo Santos Silva

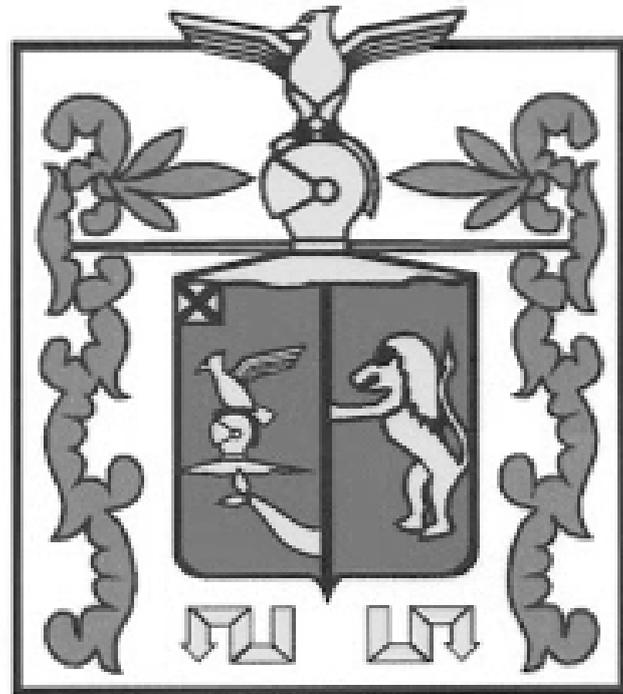
Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA



1762 1844 1963
PARNAÍBA